



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

## ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº1410/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 14 de agosto de 2018.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2018, às 19:00 (dezenove horas), no “Plenário Messias Lopes”, sob a Presidência do Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda, reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Dulcimar Prata Marques, Dionísio Da Dalt Netto, Emanuel Ayres Costa Semedo do Carmo, Ivalto Rinco de Oliveira, João Bosco Ferreira Pires, Jordão de Amorim Ferreira e Pedro Gonçalves Caetano. Ausente o Vereador Daniel Geraldo Dias. O Vereador Presidente Eduardo Luiz Xavier de Miranda declarou aberta a Sessão Ordinária da Câmara Municipal. Solicitou a dispensa da leitura da Ata nº1409/2018 colocando a seguir em discussão e votação. Aprovada por unanimidade. A seguir solicitou ao Secretário João Bosco Ferreira Pires que procedesse a leitura do expediente. **EXPEDIENTE: 1- Projeto de Lei nº 013/2018 do Executivo:** Altera a Lei 1101/2012 “Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério e da Educação do Município de Rio Novo/MG e dá outras providências”. **2- Parecer do Projeto de Lei nº 013/2018 do Executivo:** Parecer nº 057/2018. Solicitante: Câmara Municipal de Rio Novo/MG. Solicitado: Eduardo Rodrigues de Lima OAB/MG 129.533. Assunto: Projeto de lei nº 013/2018. Trata-se de solicitação, feita pela Presidência da Câmara Municipal de Rio Novo/MG, de parecer acerca da legalidade do Projeto de Lei nº 013/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera a Lei nº 1101/2012 Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério e da Educação do Município de Rio Novo/MG e dá outras providências." Acompanha o projeto de lei, justificativa em uma lauda onde o Chefe do Executivo indica o objetivo da pretensão, qual seja corrigir distorções legais com vista a conceder aos servidores, os mesmos tratamentos dispensados aos demais membros da carreira do magistério. Inicialmente ressalto que a transcrição do douto parecer do nobre colega ANDRÉ CASTRO MILWARD, por si só, já embasa e justifica a pretensão. Contudo, a pretensão do executivo local, também encontra guarida legal na própria Lei Orgânica que assim dispõe: "Art. 10 - Ao Município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições: I - legislar sobre assuntos de interesse local; x - organizar o quadro e estabelecer o regime jurídico único dos servidores públicos; Essa previsão contida na Lei Orgânica, nada mais é que a transcrição de um preceito contido



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

no art. 3D, I da CRFB, onde confere ao Município, através de seu prefeito, autonomia para legislar sobre a matéria. Se existe a competência para legislar no sentido de estabelecer o regime único dos servidores, a competência para dispor sobre o plano de carreira desses servidores, também está garantida na Lei Orgânica, *in verbis*: "Art. 83 - O Município instituirá regime jurídico único e plano de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas." Portanto, quanto à forma, o Projeto ora apresentado não padece de vícios regimentais, legais ou constitucionais e deve ser analisado pelo Plenário da Câmara Municipal, cabendo aos nobres Vereadores a sua análise e a deliberação quanto ao mérito. É o parecer, *s.m.j.* Rio Novo, 10 de agosto de 2018. Eduardo Rodrigues de Lima OAB/MG 129.533.

**3- Projeto de Lei nº 014/2018 do Executivo:** Permite as Operações Financeiras que menciona e dá outras providências. **4- Parecer do Projeto de Lei nº 014/2018:** Parecer nº 058/2018. Solicitante: Câmara Municipal de Rio Novo/MG. Solicitado: Eduardo Rodrigues de Lima OAB/MG 129.533. Assunto: legalidade de Projeto de lei nº 014/2018. Trata-se de solicitação, feita pela Presidência da Câmara Municipal de Rio Novo/MG, de parecer acerca da legalidade dos Projeto de Lei nº 014/2018 que "Permite as operações financeiras que menciona e dá outras providências." Segundo informado na mensagem que acompanha o projeto de lei, a falta de repasses previstos constitucionalmente, não tem sido efetuado pelo Estado e o FPM teve seus repasses diminuído de forma considerável. Dessa forma, algumas despesas empenhadas encontram dificuldades no momento de sua liquidação, quando os recursos não são suficientes, entendendo o executivo local pela necessidade de autorização legislativa para o "remanejamento" de recursos, com vista a evitar atrasos nos compromissos, especialmente, o pagamento de professores. Pretende o executivo, utilizar recursos existentes em conta para saldar compromissos de finalidade diversa ficando claro que, posteriormente, os valores utilizados retornariam às suas origem ou seja, seria realizado dentro do âmbito administrativo, um verdadeiro empréstimo entre contas. Nesse diapasão, sem atentar pela legalidade, entendo que não haveria prejuízo algum para o município, considerando que segundo o artigo 2º do projeto apresentado, "Uma vez regularizado o fluxo financeiro, o município fará os correlatos ajustes contábeis e financeiros para que os recursos sejam alocados adequadamente." Contudo, a pretensão ora apresentada foge na normalidade, provocando verdadeira inovação nos atos administrativos e não encontra amparo legal. Com essas simples considerações, deixo a apreciação dos nobres Vereadores a



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

análise quanto ao mérito. É o parecer. Rio Novo, 14 de agosto de 2018. Eduardo Rodrigues de Lima OAB/MG 129.533. LEITURA DA ATA DO FUNDEB

**5- Requerimento nº. 102/2018.** Autores: Todos os Vereadores. Ao Exmo. Sr. Vereador Eduardo Miranda. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Os vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requerem ouvida a Câmara, seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: Em Caráter de Urgência - Solicita calçamento nas ruas do Bairro Lagoinha. JUSTIFICATIVA: A falta de calçamento vem causando transtornos aos moradores destas localidades com lama, poeira, difícil acesso, dentre outros. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 07 de agosto de 2018. Jordão de Amorim Ferreira, Eduardo Luiz Xavier de Miranda, Dulcimar Prata Marques, Emanuel Ayres C. S. do Carmo, Ivalto Rinco de Oliveira, João Bosco Ferreira Pires, Daniel Geraldo Dias, Dionísio Da Dalt Netto e Pedro Gonçalves Caetano.

**6- Requerimento nº. 103/2018.** Autores: Todos os Vereadores. Ao Exmo. Sr. Vereador Eduardo Miranda Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Os vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requerem ouvida a Câmara, seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: Em Caráter de Urgência - Reitera requerimento nº 006/2018 que solicita Construção de rampa de acessibilidade na Pracinha da Vila Camargo. JUSTIFICATIVA: Recebemos este pedido de moradores da localidade visando facilitar o acesso de cadeirantes e outros portadores de necessidades especiais à Pracinha da Vila Camargo, obedecendo à vasta legislação sobre acessibilidade. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 08 de agosto de 2018. Emanuel Ayres C. S. do Carmo, Daniel Geraldo Dias, Dionísio Da Dalt Netto, Dulcimar Prata Marques, Eduardo Luiz Xavier de Miranda, Ivalto Rinco de Oliveira, Jordão de Amorim Ferreira, João Bosco Ferreira Pires e Pedro Gonçalves Caetano. **ORDEM DO DIA: 1- Projeto de Lei nº 013/2018 do**

**Executivo:** Altera a Lei 1101/2012 “Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério e da Educação do Município de Rio Novo/MG e dá outras providências”. Colocado em primeira discussão e votação, encaminhado para as comissões emitirem parecer. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **2- Projeto de Lei nº 014/2018 do Executivo:** Permite as Operações Financeiras que menciona e dá outras providências. Colocado em primeira discussão. **Palavra com o Vereador Emanuel Ayres Costa Semedo do Carmo:** Fez uso



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

da palavra para solicitar prazo regimental. **Palavra com o Presidente Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** Concedeu o prazo regimental e solicitou ao vereador Jordão que explanasse sobre o projeto pois participou da reunião com o Prefeito, Secretária de Educação e o Conselho Municipal, disse que esteve em Belo Horizonte com o secretário de governo e o mesmo citou que outras prefeituras estavam utilizando desse recurso mesmo sem o amparo legal, disse ainda havia o agravante de que, quando chegar o mês de dezembro se o governo fizer o repasse a prefeitura só pode ficar com 5% do valor e o restante irá ultrapassar o permitido de 54% para despesas para folha de pagamento de funcionários. **Palavra com o Vereador Jordão de Amorim Ferreira:** Disse que na reunião o Prefeito informou que o FPM- Fundo de Participação do Município e o Fundeb, vem diminuindo gradativamente e nos últimos meses houve uma redução de R\$100.000,00 (cem mil reais) no repasse do estado para o Fundeb, que diversas prefeituras estão fazendo corte no salário dos funcionários, decretos ou lei como esta apresentada aqui hoje como forma de empréstimo, pois está sendo utilizados recursos de outras áreas como por exemplo os que são destinados a pagamento de fornecedores, para completar o Fundeb e poder efetuar a folha de pagamento dos professores, disse ainda que o Conselho Municipal de Educação, o Fundeb e a Secretaria de Educação, concordaram com essa forma de empréstimo, mediante apresentação de planilhas com os valores emprestados e o que será devolvido caso os repasses sejam regularizados, que o prefeito quer é um respaldo da câmara para manter essa transferência de recursos por mais tempo caso o governo não regularize os repasses uma vez que os fornecedores estão ficando com seus pagamentos em atraso, caso o governo regularize no final do ano, a folha de pagamento irá ultrapassar os 54% permitido e isso é inconstitucional, e esse projeto iria dar o respaldo necessário. **Palavra com o Vereador Emanuel Ayres Costa Semedo do Carmo:** Disse que havia entendido a explanação feita pelo Vereador Jordão Amorim, mas que antes de respaldarem o prefeito eles precisavam estar respaldados pela Lei, por isso mantinha o pedido de prazo regimental. **5- Requerimento nº. 102/2018.** Autores: Todos os Vereadores. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **6- Requerimento nº. 103/2018.** Autores: Todos os Vereadores.



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Colocado em primeira discussão. **Palavra com o Vereador Emanuel Ayres Costa Semedo do Carmo:** Disse que havia sido construída pelos moradores uma rampa no local solicitado. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **PALAVRA LIVRE:** **Palavra com o Presidente Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** Disse que a feira literária deste ano já conta com mais de 3.600 (três mil e seiscentos) crianças inscritas, que tem tudo para ser um grande evento e é preciso exaltar o trabalho que é realizado, que a Câmara também fez sua parte quando votou o projeto para a nova sede dos Cavalheiros da Cultura. **Palavra com o Vereador Ivalto Rinco de Oliveira:** Disse que por sair muito cedo para trabalhar essa semana presenciou pessoas na porta do PSF II às 5:00 horas aguardando ao relento para marcarem consulta, sendo assim, solicitou reitera do requerimento referente construção de abrigo no PSF-II e que fosse estendido para os outros PSF'S. **Palavra com a Vereadora Dulcimar Prata Marques:** Solicita que fosse feita reitera da construção do abrigo também no anexo, disse que a Secretaria de Saúde havia alterado o horário de marcação para evitar que as pessoas fossem para fila de madrugada, que não sabia o motivo mas as pessoas voltaram a madrugar nas filas. **Palavra com o Vereador Jordão de Amorim Ferreira:** Disse que não adianta fazer alteração nos horários, que estava sendo marcado na segunda-feira o atendimento para a semana toda, e as fichas eram distribuídas às 12:00 horas, e mesmo assim os pacientes chegam de madrugada e ficam aguardando até a hora da distribuição das fichas, que a solução é realmente a colocação de abrigos. **Palavra como Vereador Ivalto Rinco de Oliveira:** Disse que se as pessoas madrugam é porque deve ter um limitado de consultas. **Palavra com o Vereador Jordão de Amorim Ferreira:** em resposta ao vereador Ivalto Rinco disse que existe sim um limite, que em média são 50 atendimentos dia. **Palavra com o Vereador Emanuel Ayres da Costa Semedo do Carmo:** Disse ter sido os Vereadores Pedro Caetano e Dulcimar Prata Marques que disserem a solicitação para o anexo, e que ele e os vereadores Daniel Dias e Dionísio Da Dalt fizeram dos três PSF's, que era a favor da reitera e se possível com a assinatura de todos os vereadores. **Palavra com o Presidente Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** Fez uso da palavra para dizer que iria solicitar na secretaria que fosse feita a reitera dos dois



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

requerimentos assinado por todos os vereadores e encaminhada para o executivo. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, declarou encerrada a reunião da Câmara Municipal, ordenando antes que se lavrasse presente ata.

\_\_\_\_\_ausente\_\_\_\_\_  
Daniel Geraldo Dias

\_\_\_\_\_ausente\_\_\_\_\_  
Dionísio Da Dalt Netto

\_\_\_\_\_  
Eduardo Luiz Xavier de Miranda

\_\_\_\_\_  
Dulcimar Prata Marques

\_\_\_\_\_ausente\_\_\_\_\_  
Emanuel Ayres C S. do Carmo

\_\_\_\_\_  
Ivalto Rinco de Oliveira

\_\_\_\_\_  
João Bosco Ferreira Pires

\_\_\_\_\_  
Jordão de Amorim Ferreira

\_\_\_\_\_  
Pedro Gonçalves Caetano